



PORTARIA Nº 112, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

“Designa fiscal e gestor para as Atas de registros de preços nº 016/2024, 017/2024, 018/2024, 019/2024, 020/2024, 021/2024 e 022/2024, referente ao Processo nº 022/2024, pregão eletrônico nº 006/2024, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Lagamar/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor **WEDER GONÇALVES RODRIGUES**, inscrita no CPF: 054.562.376-60, para exercer a função de fiscal do contrato.

§ 1º. São atribuições do fiscal do contrato as dispostas no Decreto Municipal nº 042, de 13 de novembro de 2023, art. 9º.

Art. 2º Designar o servidor, **JORGE OLIVIO RODRIGUES**, inscrita no CPF: 350.217.646-91, para exercer a função de Gestor do contrato.

§ 1º. São atribuições do Gestor do contrato as dispostas no Decreto Municipal nº 042, de 13 de novembro de 2023, art. 11.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

PUBLICADO
No mural do saguão da Prefeitura Municipal
de Lagamar no dia 15/08/24
Registrado no Livro 01 nº as fls.
[Assinatura]
Assessora de Gabinete

Gabinete do Prefeito, Lagamar/MG, 15 de agosto de 2024.

[Assinatura]
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal